



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 0086/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº. 175/2002, de 17/10/2002.

RESOLVE

Conceder o pagamento de Avanço Vertical, do símbolo PD/B II - 8 para o símbolo PD/D IV - 8 para a professora municipal, Sra. Rosely Bertin por motivo de apresentação de Declaração de Conclusão de Pós Graduação em Educação Especial

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de setembro de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 03, de 2011
nº Edição 630